



DECRETO nº. 226/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 001 de 04 de janeiro 2021, sobre o vencimento, da servidora Sr.^a **GISELE BORGES LIMA**, Matrícula nº 454, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal